



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



ERRATA PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº002/2020

NO TERMO DE FOMENTO Nº002/2020 - Data 29/10/2020, publicado no "Diário Oficial Eletrônico", Edição nº 2131, do dia 29 de Outubro de 2020.

No texto do Termo mencionado **onde se lê** CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA - O presente Termo Fomento vigerá durante quinze meses a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial...

leia-se CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA - O presente Termo Fomento vigerá durante treze meses a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial...

Medianeira, 03 de Novembro de 2020.


Angelo Renato Bizinelli Junior
Secretário de Assistência Social